



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE-PE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

PROCESSO N° 14000110005178.000130/2023-88

PARECER CEE/PE N° 068/2024-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/09/2024.

1 RELATÓRIO

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, situada na Rua Dom Pedro II, nº 310, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/0004-77, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 048/2021-CEB. O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofícios nº 08/2023, endereçado à Presidência do CEE/PE com o pleito;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 048/2021 - CEB, de Autorização do Curso Técnico em Radiologia na modalidade Presencial;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 22/06/2028**.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 16/08/2023, sob o nº 14000110005178.000130/2024-88, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da Relatoria.

Em 28/08/2024, de acordo com critérios estabelecidos previamente pela Câmara de Educação Básica, o Processo foi distribuído para este Conselheiro com fins de análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português está regularmente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização do Curso Técnico em Radiologia foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 048/2021 - CEB, publicado no DOE de 25/08/2021, pela Portaria SEE nº 4218/2021.

2.1 Do Pleito de Alteração do Plano de Curso

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português solicitou as seguintes alterações no Plano do Curso Técnico em Radiologia aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 048/2021 – CEB:

1. No item “Período de Integralização Curricular” – alterar de quatro para cinco anos o tempo máximo de integralização do curso.
2. Na “Matriz Curricular” – reorganização da oferta dos componentes curriculares que compõem a matriz, anteriormente distribuídos em quatro módulos, passando a ser distribuídos em oito módulos, com duração de 3 (três) meses cada módulo.

Na análise da nova matriz curricular, observa-se que os componentes curriculares anteriormente distribuídos no Módulo I foram redistribuídos formando os Módulos I e II, e assim sucessivamente, no Módulo II, foram redistribuídos formando os Módulos III e IV; no Módulo III, foram redistribuídos formando os Módulos V e VI; e no Módulo IV foram redistribuídos formando os Módulos VII e VIII.

Cabe ressaltar a adequação realizada na nomenclatura de alguns componentes para maior identificação com o Curso, conforme descrição a seguir:

- No Módulo I, o componente “Informática Aplicada à Saúde” passou a denominar-se “Informática Aplicada à Radiologia” e o componente “Anatomia e Fisiologia Humana” passou a denominar-se “Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I”, mantendo-se as mesmas cargas horárias.
- No Módulo II, o componente “Anatomia e Fisiologia Humana dos Órgãos Internos, foi relocado para o Módulo III com a denominação de “Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia II”, mantendo-se a mesma carga horária.
- O componente “Estágio Obrigatório I” do Módulo III foi relocado para o Módulo VI com a denominação de “Estágio Supervisionado em Radiologia I”, mantendo-se a mesma carga horária.
- O componente “Radiologia Digital” do Módulo III, com carga horária de 90h foi subdividido em “Radiologia Digital I” e “Radiologia Digital II” passando a compor os Módulos V e VI com carga horária de 30h e 60h respectivamente.
- O componente “Radioterapia” do Módulo IV, com carga horária de 90h foi subdividido em “Radioterapia I” e “Radioterapia II” passando a compor os Módulos VII e VIII com carga horária de 60h e 30h, respectivamente.
- O componente “Estágio Obrigatório II” do Módulo IV foi relocado para o Módulo VIII com a denominação de “Estágio Supervisionado em Radiologia II”, mantendo-se a mesma carga horária.
- O componente “Ética Profissional” do Módulo IV foi relocado para o Módulo VIII com a denominação de “Ética Profissional e Legislação Aplicada em Radiologia”.

As ementas dos componentes curriculares foram adequadas a nova organização. A seguir tem-se a matriz curricular anterior e a nova matriz proposta.

Quadro 1 – Matriz Aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 048/2021 – CEB

Módulo I	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Informática Aplicada à Saúde	30h
Radiobiologia	60h
Anatomia e Fisiologia Humana	90h
Produção Textual em Saúde	30h
Física Aplicada I	60h
Matemática Aplicada à Saúde	30h
Carga Horária Total	300h
Módulo II	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana dos Órgãos Internos	60h
Técnicas de Radiologia Convencional I	90h
Física Aplicada II	60h
Inglês Instrumental	30h
Semiologia e Semiotécnica	30h
Psicologia Aplicada à Saúde	30h
Carga Horária Total	300h
Módulo III	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Técnicas de Radiologia Convencional II	90h
Medicina Nuclear	90h
Administração e Empreendedorismo	30h
Radiologia Digital	90h
Estágio Obrigatório I	200h
Carga Horária Total	500h
Módulo IV	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Técnicas de Radiologia Convencional III	90h
Radioproteção e Dosimetria	90h
Radioterapia	90h
Ética Profissional	30h
Estágio Obrigatório II	200h
Carga Horária Total	500h
Carga Horária Total do Curso	1.600h

Fonte: Parecer CEE/PE nº 048/2021 – CEB

Quadro 2 – Nova Matriz Proposta
Curso técnico em Radiologia

Módulo I	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Informática Aplicada à Radiologia	30h
Radiobiologia	60h
Produção Textual em Saúde	30h
Matemática Aplicada à Saúde	30h
Carga Horária do Módulo I	150h
Módulo II	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I	90h
Física Aplicada I	60h
Carga Horária do Módulo II	150h
Módulo III	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia II	60h
Inglês Instrumental	30h
Semiologia e Semiotécnica	30h
Psicologia Aplicada à Saúde	30h
Carga Horária do Módulo III	150h
Módulo IV	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Técnicas de Radiologia Convencional I	90h
Física Aplicada II	60h
Carga Horária do Módulo IV	150h
Módulo V	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Medicina Nuclear	90h
Radiologia Digital I	30h
Administração e Empreendedorismo	30h
Carga Horária do Módulo V	150h
Módulo VI	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Radiologia Digital II	60h
Técnicas de Radiologia Convencional II	90h

Estágio Supervisionado em Radiologia I	200h
Carga Horária do Módulo VI	350h
Módulo VII	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Radioproteção e Dosimetria	90h
Radioterapia I	60h
Carga Horária do Módulo VII	150h
Módulo VIII	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Técnicas de Radiologia Convencional III	90h
Radioterapia II	30h
Ética Profissional e Legislação Aplicada em Radiologia	30h
Estágio Supervisionado em Radiologia II	200h
Carga Horária do Módulo VIII	350h
Carga Horária Teórico-Prática	1200h
Carga Horáriado Estágio Supervisionado Obrigatório	400h
Carga Horária Total do Curso	1.600h

Fonte: Plano de Curso

A nova matriz curricular manteve a carga horária dos componentes teórico-práticos com 1.200h acrescidas de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando o curso com 1.600h.

3 VOTO

Face ao exposto e analisado, o voto é favorável à **Alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia** – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial **com reorganização da Matriz Curricular**, curso ofertado pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP nº 50010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/0004-77, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018 - CEB.

Remanesce, para os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 048/2021 - CEB, publicado no DOE de 25/08/2021, pela Portaria SEE nº 4218/2021.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator
FÁTIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO
KAREN MARTINS DE ANDRADE
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de setembro de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente